



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0132/2000

Seropédica 13 de junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Praça Pedro Raymundo dos Santos, construída à Rua Maria Augusta Grijó, no km 49, em Seropédica, que terá o nome do Sr. **Pedro Raymundo dos Santos**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Praça.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____